



MUNICÍPIO DE MAMBAI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50º/2026.

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, responsável pelo(a) Secretaria de Transportes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULO CAÇAMBA FORD 1519 ANO 2019/2018 PLACA: PRP 7438, DE USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES..

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Transportes.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133 /2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

AUTO PECAS MAMBAI LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.546.845/0001-26, estabelecida no endereço AV 14 DE NOVEMBRO, Q. 5, L. 1, CENTRO, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	EMBREAGEM VISCOSA		1,00	UN	980,00	980,00
1/2	PATIM DE FREIO		2,00	UN	200,00	200,00
1/3	LONA FREIO L-224		1,00	UN	295,00	295,00
1/4	RETENTOR RODA		2,00	UN	80,00	80,00
1/5	MOLA PATIM GRANDE		2,00	UN	25,00	25,00
1/6	MOLA PATIM MENOR		4,00	UN	12,00	12,00
1/7	ROLETE PATIM		2,00	UN	25,00	25,00
1/8	TRAVA ROLETE PATIM		2,00	UN	7,00	7,00

1/9	COLA 3M		1,00	UN	15,00	15,00
1/10	CILINDRO DE EMBREAGEM		1,00	UN	2.500,00	2.500,00
1/11	COLA LOCTITE 598		1,00	UN	80,00	80,00
1/12	PALHETA PARABRISA		1,00	UN	160,00	160,00
1/13	SERVIÇO MECANICO		1,00	UN	70,00	70,00
1/14	ABRACADEIRA		1,00	UN	4,00	4,00
1/15	BUCHA DA MOLA DIANTEIRO		6,00	UN	35,00	35,00
1/16	PINO MOLA DIANT. CURTO		4,00	UN	45,00	45,00
1/17	PINO MOLA DT. DIANT.LONGO FORD/VW		2,00	UN	60,00	60,00
1/18	BUCHA DO VZL 4390		1,00	UN	260,00	260,00
1/19	BUCHA DO VZL 4460		2,00	UN	260,00	260,00
1/20	ARRUELA PINO MOLA		10,00	UN	12,00	12,00
TOTAL VENCEDOR						6.236,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Transportes de MAMBAÍ-GO, aos 29/01/2026.

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal